

Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e Capital Resolução CMN nº 4.557/17

BANCO KOMATSU DO BRASIL
Dezembro, 2025

1. Introdução

O Banco Komatsu do Brasil S.A (BKB) é um banco múltiplo classificado no segmento S4, conforme Resolução CMN nº 4.553/17.

Em consonância com a regulamentação do Banco Central do Brasil (BACEN), a diretoria do BKB estabeleceu um conjunto de ações que visam maior controle e transparência na execução de seus negócios, através do estabelecimento de uma estrutura integrada voltada para o gerenciamento de riscos e do capital, de acordo com os preceitos da Resolução CMN nº 4.557/17.

A estrutura de gerenciamento integrado de riscos e de capital do BKB está dimensionada de acordo com o seu mercado de atuação, a complexidade de seus produtos e o ambiente regulatório em que atua. Esta estrutura estabelece um controle contínuo dos diversos fatores de risco por meio da determinação de responsabilidades e processos que sejam capazes de promover um adequado monitoramento, através de relatórios tempestivos para a alta administração.

De acordo com sua estratégia de gestão, produtos oferecidos e mercado de atuação, o BKB preserva como característica básica na condução de seus negócios, um perfil de risco sistêmico extremamente baixo.

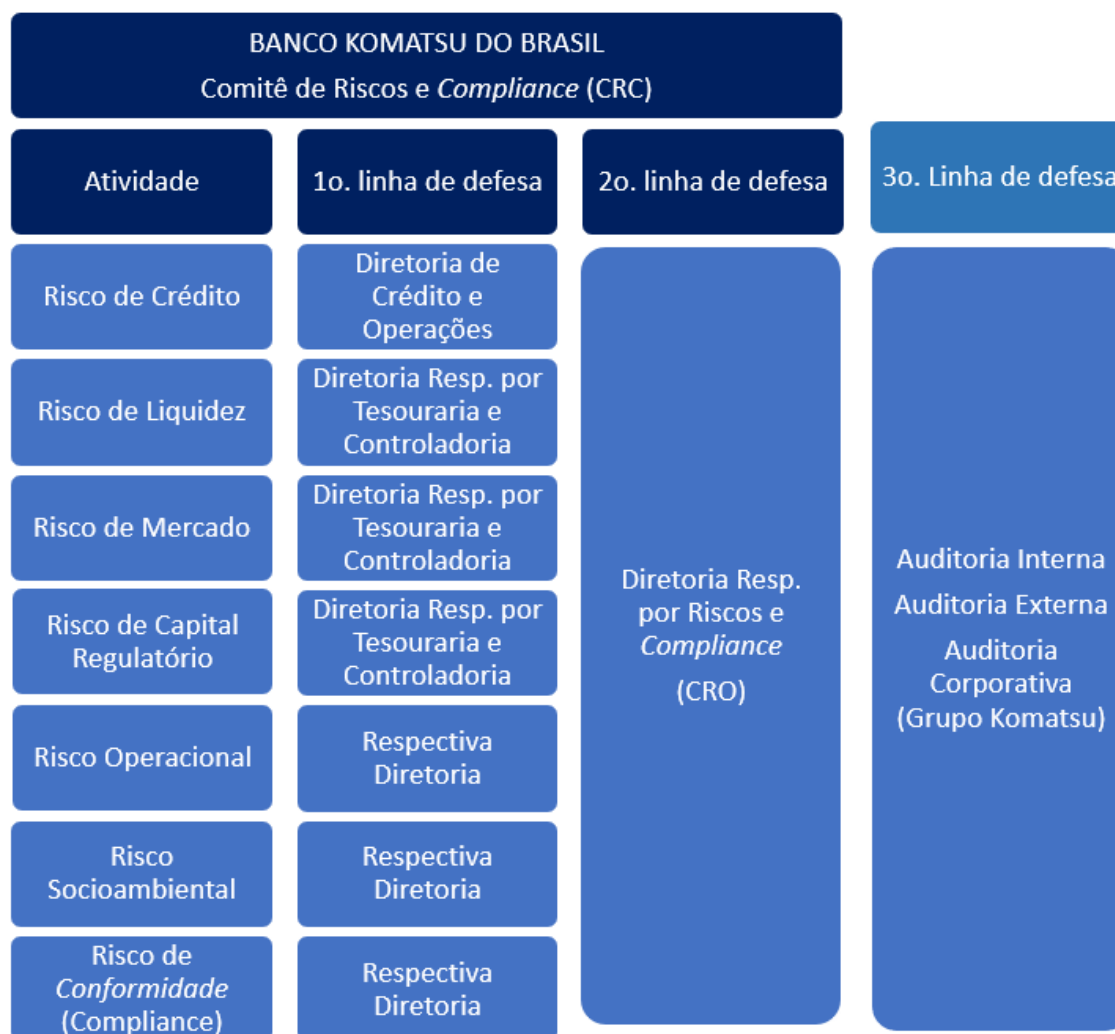
2. Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e Capital

A estrutura de gerenciamento integrado de riscos e gestão do capital do BKB conta com um Diretor estatutário responsável pela gestão de Risco e Compliance (CRO), cuja gestão está segregada na unidade executora da atividade de auditoria interna.

Além das responsabilidades impostas ao CRO, a estrutura de gerenciamento de riscos está configurada de maneira a impor responsabilidades para as demais áreas operacionais, que variam de acordo com o tipo de risco que está sendo abordado.

Todo o processo de gestão de riscos do BKB está delimitado de acordo com as melhores práticas de governança corporativa, e estão divididos em três linhas de defesa:

- ✓ **1ª. Linha de Defesa - Gestão Operacional:** são as áreas de negócios, responsável por identificar, mensurar, avaliar e mitigar os riscos no dia a dia de suas atividades. Estas áreas são responsáveis por manter controles internos eficientes e implementar ações corretivas para resolver deficiências em processos e controles;
- ✓ **2ª. Linha de Defesa – Gestão de Riscos e Conformidade:** inclui funções de gerenciamento e monitoramento dos riscos, trabalhando em conjunto com as áreas de negócios para garantir que a 1ª linha de defesa tenha identificado, avaliado e reportado corretamente os riscos de sua atividade; e
- ✓ **3ª Linha de Defesa – Auditoria:** é representada pelas Auditorias Interna, Externa e Corporativa, que deve revisar de modo independente, sistemático e eficiente as atividades das duas primeiras linhas de defesa, além de contribuir para seu aprimoramento.



2.1. Declaração de Apetite de Risco (RAS)

A Declaração de Apetite de Risco (RAS) é o documento pelo qual o BKB estabelece uma série de limites operacionais que direciona os planos estratégicos e de negócios, norteando o planejamento orçamentário através da alocação de capital dentro de níveis e tipos aceitáveis de risco.

2.2. Estrutura do Comitê de Risco e Compliance (CRC)

O comitê de Riscos e Compliance do Banco Komatsu do Brasil S.A. é composto pelos membros da diretoria e pelo Superintendente de Risco e Compliance da instituição. As reuniões deste órgão colegiado são mensais ou, em caráter excepcional, sempre que houver necessidade de deliberação sobre tema específico.

As principais atribuições do Comitê de Riscos e Compliance são:

- ✓ Aprovar as políticas institucionais do BKB;
- ✓ Monitorar os relatórios de ouvidoria, auditorias interna, externa e corporativa;
- ✓ Aprovar e acompanhar o plano de contingência e continuidade da instituição;

- ✓ Aprovar a matriz de risco operacional e o mapeamento de processos relevantes;
- ✓ Definir diretrizes de apetite de risco da instituição;
- ✓ Monitorar e aprovar os relatórios de indicadores de risco da instituição;
- ✓ Aprovar novos produtos e/ou serviços em relação aos seus riscos associados;
- ✓ Monitorar o relacionamento com clientes, colaboradores e fornecedores em relação ao processo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo (PLD/CFT);
- ✓ Acompanhar e adequar os processos da instituição em relação a alterações no ambiente regulatório; e
- ✓ Acompanhar os limites operacionais e níveis de adequação do capital mínimo exigido pela regulamentação do BACEN.

2.3. Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Riscos (CRO)

Em consonância com a legislação vigente, a diretoria do BKB designou a responsabilidade de Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Risco (CRO) ao ocupante do cargo de Diretor Gerente.

A posição de CRO é exercida por diretor estatutário, devidamente aprovado e identificado no BACEN, com mandato igual ao período previsto no estatuto da instituição.

O CRO possui acesso amplo e irrestrito a todas as informações do BKB, além de possuir independência de opinião e condições adequadas para a gestão de suas atribuições.

3. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito

A área de Risco e Compliance é responsável pela consolidação dos indicadores de risco de crédito do BKB. Esta estrutura de gerenciamento do risco é configurada para:

- ✓ Prover políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de crédito, que estabeleçam parâmetros e limites para assegurar níveis de risco considerados aceitáveis pela instituição;
- ✓ Estabelecer um processo e mensuração e monitoramento de risco de crédito e gerar relatórios tempestivos para a diretoria; e
- ✓ Realizar simulações periódicas de condições extremas de mercado (teste de estresse), cujos resultados devem ser considerados ao estabelecer ou rever as políticas e limites.

3.1. Mensuração, Classificação e Monitoramento do Risco de Crédito

O BKB mantém meios, para a mensuração do risco de crédito que permitem a identificação das perdas esperadas, obtidas através de modelo estatístico, e das perdas inesperadas, que indicam a possibilidade de perda em situações adversas ou de estresse macroeconômico.

As perdas esperadas devem ser consideradas para fins de cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD), conforme preceitos da Resolução CMN nº 4.966/21.

O controle centralizado de risco de crédito é conduzido por meio de informações tempestivas, limites estabelecidos e de alçadas de decisão. O processo de acompanhamento e controle prevê a divulgação de relatórios tempestivos para alta administração e para o público de maneira geral, de acordo com a complexidade de seus negócios e legislação vigente.

Nos relatórios de controle do risco de crédito devem ser considerados, no mínimo:

- ✓ Qualidade das carteiras (visão cliente / grupo econômico, produto, ramo de atividade e segmentação);
- ✓ Concentração/Dispersão das carteiras (maturidade / fluxo de vencimentos, ramo de atividade, moeda, concentração de crédito por cliente e grupo econômico);
- ✓ Evolução do perfil da carteira e os impactos econômicos decorrentes (PCLD e capital alocado) nos diferentes segmentos de atuação da instituição; e
- ✓ Controle da migração e volatilidade de faixa de atraso de crédito.

4. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Liquidez

A área de Risco e Compliance é responsável pela consolidação dos indicadores de risco de liquidez do BKB. Esta estrutura de gerenciamento do risco é configurada para:

- ✓ Prover políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de liquidez, que estabeleçam parâmetros e limites para assegurar níveis de liquidez considerados aceitáveis pela instituição;
- ✓ Estabelecer um processo e mensuração e monitoramento de liquidez e gerar relatórios para a diretoria;
- ✓ Realizar, com periodicidade mínima anual, de testes de aderência às políticas, procedimentos e dos sistemas;
- ✓ Identificar previamente os riscos inerentes a novas atividades e produtos do BKB considerando análise de sua adequação aos procedimentos e controles adotados pela instituição; e
- ✓ Realizar simulações periódicas de condições extremas de mercado (teste de estresse), cujos resultados devem ser considerados ao estabelecer ou rever as políticas e limites.

4.1. Monitoramento do Risco de Liquidez

O BKB estabelece meios, através de ferramentas de gestão para a mensuração do risco de liquidez, que permitem a identificação tempestiva do risco de liquidez, com informações diárias para alta administração em relação ao nível de liquidez para um horizonte de 90 (noventa) dias. Este relatório diário permite o acompanhamento pela área de gestão de risco, de modo a identificar qualquer sinal de extrapolação dos limites mencionados na RAS.

4.2. Plano de Contingência de Liquidez

O plano de contingência de liquidez do BKB reúne uma série de procedimentos a serem adotados imediatamente após a identificação de potenciais condições adversas, em relação ao risco de liquidez.

5. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado e IRRBB

A área de Risco e Compliance é responsável pela consolidação dos indicadores de risco de mercado e IRRBB do BKB. Esta estrutura de gerenciamento do risco é configurada para:

- ✓ Prover políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de mercado, que estabeleçam parâmetros e limites para assegurar níveis de risco considerados aceitáveis pela instituição;
- ✓ Estabelecer um processo e mensuração e monitoramento de mercado e gerar relatórios tempestivos para a diretoria;
- ✓ Realizar, com periodicidade mínima anual, de testes de aderência às políticas, procedimentos e dos sistemas;
- ✓ Identificar previamente os riscos inerentes a novas atividades e produtos e análise prévia de sua adequação aos procedimentos e controles adotados pela instituição; e
- ✓ Realizar simulações periódicas de condições extremas de mercado (teste de estresse), cujos resultados devem ser considerados ao estabelecer ou rever as políticas e/ou limites operacionais.

5.1. Monitoramento do Risco de Mercado e IRRBB (RBAN)

O BKB estabelece meios, através de ferramentas de gestão para a mensuração do risco, que permitem a identificação adequada do risco de mercado, através da divulgação de informações periódicas para a alta administração.

Mensalmente são apresentados indicadores de risco de mercado que apontam o descasamento de exposições e prazos do fluxo de caixa de ativos e passivos nos diversos fatores de risco, sejam eles relacionados a taxa de juros ou moedas.

O BKB possui ferramenta de cálculo do IRRBB (RBAN) de acordo com a legislação vigente, e os resultados obtidos são apresentados mensalmente nas reuniões do comitê de riscos.

5.2. Apuração do IRRBB (RBAN)

Conforme legislação vigente e de acordo com seu porte, para fins cobertura de capital referente ao risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB), o BKB adota metodologia de abordagem padronizada para cálculo do ΔNII .

Adicionalmente, o BKB utiliza a métrica *Economic Value of Equity* (EVE), porém com uma metodologia simplificada, para cálculo de mensuração da sensibilidade ao risco de mercado associado às carteiras de crédito e captações mantidas até o vencimento.

6. Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional

A área de gerenciamento de Risco e Compliance é responsável pela estrutura de gestão do risco operacional, assim como pela classificação dos incidentes de acordo com o tipo e relevância, manutenção de matriz de risco operacional, identificação da causa raiz dos eventos de perdas operacionais e manutenção da base de perdas, para fins de gerenciamento dos limites de RAS.

Esta estrutura de gerenciamento do risco operacional está configurada para:

- ✓ Garantir a existência de políticas e processos de risco operacional;
- ✓ Avaliar e orientar as áreas de negócios quanto à segregação de funções, atribuição de responsabilidades e delegação de autoridades que subsidiem a administração efetiva dos riscos operacionais;
- ✓ Garantir, no mínimo anualmente, a revisão de políticas e processos de gerenciamento de risco operacional;
- ✓ Assegurar que as informações de eventos de risco operacional sejam capturadas, classificadas, armazenadas corretamente;
- ✓ Garantir a adequada avaliação de riscos no processo de lançamentos de novos produtos e/ou serviços;
- ✓ Assegurar a adequada avaliação de riscos operacionais nos prestadores de serviços terceirizados e de TI;
- ✓ Assegurar que o BKB possua planos de contingência e continuidade de negócios que mantenha a capacidade de operação em função de interrupção parcial ou total das atividades; e
- ✓ Estabelecer e disseminar cultura de risco operacional no BKB, assim como critérios de identificação, gestão e reporte tempestivo de incidentes.

6.1. Alocação de Capital Regulatório para Risco Operacional

Para fins de gestão do capital regulatório, o BKB adotou a “Abordagem do Indicador Básico – BIA” como metodologia de cálculo do montante mínimo de capital regulatório. A metodologia de cálculo segue as premissas exigidas pela regulamentação vigente e fazem parte das práticas de gestão do capital da instituição.

6.2. Plano de Continuidade de Negócios (PCN)

Como parte de estrutura de gerenciamento de riscos, o BKB mantém um Plano de Continuidade de Negócio (PCN), cuja finalidade principal é minimizar impactos operacionais, financeiros e legais que uma situação de contingência operacional pode gerar.

As áreas de gestão de riscos e de tecnologia, são responsáveis pela elaboração do PCN, que descreve aspectos técnicos e operacionais de modo a contemplar, no mínimo, os seguintes itens:

- ✓ Identificação e análise de processos críticos para a manutenção da infraestrutura operacional;
- ✓ Avaliação de potenciais efeitos em relação a interrupção de processos considerados críticos;
- ✓ Prazos estimados e estratégias de comunicação voltados para a recuperação da situação operacional e reinício das atividades; e
- ✓ Plano de testes periódicos voltados a simulação de situações de contingência operacional.

A diretoria responsável pela infraestrutura de tecnologia e a diretoria de Risco e Compliance são responsáveis por prover recursos adequados para a manutenção de um ambiente operacional mínimo para suprir as necessidades da instituição em situação de contingência operacional.

7. Estrutura de Gerenciamento de Risco Socioambiental

A área de gerenciamento de Risco e Compliance é responsável pela consolidação da estrutura de gestão do risco socioambiental.

O BKB adota uma série de procedimentos de gestão de riscos que visam a mitigação do risco socioambiental na admissão de novos clientes, no relacionamento com seus colaboradores e na condução de seus negócios. Tais práticas passam pela manutenção de um ambiente de trabalho colaborativo e seguro, além de procedimentos aplicados a clientes e fornecedores que envolvam no mínimo pesquisas relacionadas com: licenciamento ambiental de acordo com a atividade de seus clientes e fornecedores, práticas ilegais de trabalho escravo e/ou infantil, além de danos ambientais causados pela atividade da empresa analisada, bem como possíveis sanções aplicadas pelos órgãos competentes.

As partes envolvidas no processo de gestão do risco socioambiental do BKB são basicamente: os clientes e usuários dos produtos e serviços oferecidos, assim como os clientes internos, correspondentes bancários, fornecedores, colaboradores e demais pessoas impactadas pelas suas atividades.

8. Estrutura de Gerenciamento de Capital

O risco de capital regulatório é definido pela possibilidade de a instituição não possuir níveis mínimos de capital para fazer frente aos diversos fatores de riscos inerentes aos processos e procedimentos da instituição.

De acordo com a legislação vigente, o BKB estabeleceu como principal ferramenta de gestão do seu capital, a manutenção de um Plano de Capital que visa estimar a necessidade de capital mínimo para um horizonte de três anos.

A área de gerenciamento de Risco e Compliance é responsável pela estrutura de gestão do capital do BKB.

Esta estrutura de gerenciamento do capital está configurada para:

- ✓ Garantir a existência de políticas e processos adequados para a gestão do capital;
- ✓ Determinar os níveis de capital mínimo, com base na apuração do Patrimônio de Referência (PR) e de ativos ponderados pelo risco (RWA);

- ✓ Aplicar metodologia para cálculo do risco de mercado sobre exposições da carteira bancária (IRRBB);
- ✓ Elaborar plano de capital para estimar o nível de capital mínimo exigido em um horizonte de três anos, tomando como base: o planejamento estratégico, a complexidade dos produtos e o mercado de atuação; e
- ✓ Elaborar testes de estresse para estimar o impacto sobre o capital diante de situações adversas de mercado.

9. Considerações Finais da Diretoria

A Diretoria do Banco Komatsu do Brasil S.A. reafirma o seu compromisso em manter uma estrutura de governança corporativa e conformidade compatível com o perfil, porte e negócios praticados pela instituição, atuando sobre as oportunidades existentes e adotando medidas de controles sobretudo preventivas para o adequado de gerenciamento de riscos e de capital.

São Paulo, 02 de março de 2026.